MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/44/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr$ 1 450 000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), a fim de fazer face às seguintes despesas:

| | | |
|---|---|---|
| 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS | | |
| 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS ..... | Cr$ | 1.450 000,00 |
| T O T A L | Cr$ | 1 450 000,00 |

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente abertura de crédito suplementar, deverão correr por conta do Convênio firmado em 26.06.74, entre a FUFMT e a SUDECO.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM Cuiabá, 19 de agosto de 1 974.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

BENTO MACHADO LÔBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO